



Câmara Municipal de Jacobina do Piauí-PI
Avenida Vereador João Almeida, s/n- Bairro - Centro
Jacobina do Piauí CEP: 64755-000
CNPJ: 00.955.236/0001-81
E-mail: camaramundejacobina@gmail.com

PORTARIA Nº 003/2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ - PI, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacobina do Piauí e na Lei de Licitações nº 14.133/2021, artigo 8º caput e § 2º, artigo 64 § 1º, que determina a competência da Comissão de Licitação.

RESOLVE:

Art 1º - Fica formada a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Jacobina do Piauí;

Art. 2º - A Comissão Permanente de Licitação – CPL será composta por 03 (três) membros nomeados pelo Presidente da Câmara, abaixo constituídos:

Presidente: Alex de Sousa Oliveira
1º Membro: Raimundo de Carvalho Damasceno
2º Membro: Sidon Pedro de Sousa

Art. 3º - Os Membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL, desempenharão suas atribuições concomitantemente com as de seus respectivos cargos, funções e atribuições na gestão do ano de 2022.

Art. 4º - Os processos licitatórios serão elaborados pela Comissão permanente de Licitação – CPL, com o acompanhamento da Assessoria Contábil e Jurídica da Câmara Municipal.

Art. 5º - Ficam Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se.
Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacobina do Piauí – PI, 05 de janeiro de 2022.

FRANCISCO DE ASSIS SOUSA

Francisco de Assis Sousa
Presidente da Câmara Municipal